



ANEXO I

ANEXO I

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE CONFIANÇA **DOS GABINETES DOS VEREADORES**

ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR

É o servidor responsável por auxiliar o vereador em suas atividades, notadamente no que tange as suas relações de interlocução externa, com outras instituições e órgãos, tanto públicos quanto privados, de todos os âmbitos da federação.

Escolaridade exigida: Ensino Superior completo.

Forma de Ingresso: livre nomeação e exoneração.

Atribuições:

- Assessorar as atividades relacionadas ao vereador no exercício de sua missão institucional;
- Orientar, assessorar, acompanhar e avaliar a execução das ações e atividades legislativas do(a) vereador(a);
- Prestar assessoramento político junto às demais unidades administrativas, inerentes à respectiva área;
- Assessorar a análise de processos ou procedimentos sob os aspectos técnico, administrativo e operacional, notadamente na assessoria especial legislativa para o desenvolvimento das atividades do gabinete;
- Sugerir medidas à Chefia, que visem a melhoria da execução das atividades parlamentares e administrativas do Gabinete;
- Pesquisar, analisar, propor e auxiliar nos projetos legislativos e na fiscalização da Administração Pública como um todo;
- Representar o(a) vereador(a) perante autoridades e demais representantes da sociedade civil, na impossibilidade do mandatário e





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA8000 | ISO 14001 | ISO 45001

do Chefe de Gabinete e desde que sob o crivo destes, em audiências e reuniões;

- Assessorar o(a) vereador(a) nos eventos relacionados à gestão participativa, subsidiando-o com informações sobre assuntos inerentes as audiências públicas;
- Assessorar na elaboração da agenda política do(a) vereador(a), bem como, acompanhá-lo(a) em eventos e viagens, quando devidamente justificado e solicitado;
- Assessorar o(a) vereador(a), em relação aos seus contatos políticos com órgãos públicos externos e com organizações não-governamentais, na impossibilidade do Chefe de Gabinete fazê-lo;
- Exercer outras atribuições de assessoramento, desde que inerentes ao cargo e que lhe forem conferidas pelo(a) vereador(a) ou pelo Chefe de Gabinete que lhe seja superior hierárquico.

ANEXO II

ANEXO II

CARGOS DE CONFIANÇA E VENCIMENTOS

CARGO	NATUREZA	QTD	VENCIMENTOS
Assessor Especial Parlamentar	Comissionado	21	RF - E
Assessor Parlamentar	Comissionado	84	RF - B

